

**DECRETO Nº 015/2011**

**“Homologa Resultado Final do Processo Seletivo por tempo determinado em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA realizado pelo Município de IRECÊ e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

***Decreta***

Art. 1º - Fica homologado o **Resultado Final do Processo Seletivo por tempo determinado em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA**, concernente ao Edital 01/2010, publicado no Diário Oficial dos Municípios da Bahia em 21 de Setembro de 2010, à vista do Edital de divulgação do resultado final apresentado pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado para Contratação, por Tempo determinado em **Regime Especial de Direito Administrativo - REDA**, para o quadro temporário de Servidores do Município de Irecê-Ba, para atuarem no Hospital Regional Mario D. Sobrinho e em Programas da Saúde (PSF, CEO, CAPS, CEM), Ação Social (PETI, CREAS, CRAS, Projovem) e educação (inclusão digital), consagrando-se como exatos e definitivos os resultados do referido Edital, cuja copia integrará este decreto.

Art. 2º - Publique-se a classificação definitiva.

Art. 3º - O Processo Seletivo referente ao Edital 01/2010 terá validade por 24 meses (dois anos) podendo ser prorrogado por igual período a critério do Executivo Municipal, para atender ao interesse publico.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de IRECÊ, em 06 de Janeiro de 2011.

  
**JOSÉ CARLOS DOURADO DAS VIRGENS**  
PREFEITO MUNICIPAL